ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 06 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 21ª. Sessão Ordinária de 2019, sob a Presidência do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e secretariada pela Vereadora Erica Franquin, 1ª. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Franquini; Joice Silva; Johnatan Henrique Pereira Santos; Jose Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Dr. Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Às dez horas e doze minutos foi feita a primeira chamada, sem quórum. Às onze horas e oito minutos iniciou-se a sessão, com a observância de um minuto destinado à leitura de versículo bíblico, nesse sentido feito pelo Exma. Sra. Priscila Magalhães, conforme determinação constante no Regimento Interno da Casa. Não houve tempo hábil para apreciação da ata da sessão anterior. Não houve participação de inscritos para uso da palavra na Tribuna Popular, conforme inscrição em livro próprio por falta de tempo hábil para tal. Apenas os requerimentos de pesar foram aprovados; não havendo tempo hábil para apreciação dos demais requerimentos e indicações. Ato contínuo instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Não houve projetos a serem apreciados, ocasião em que se utilizaram da palavra em tema livre os vereadores inscritos em livro próprio para tal fim. Foi declaro o final da sessão às 14:00 horas. Para constar, eu, Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.

Registre-se: A presença na Câmara Municipal das finalistas da Taça Brasil de Futsal Feminino de Taboão da Serra (final: Taboão da Serra e Leoas da Serra, em partida ocorrida no dia 28 de julho do corrente, tendo sido marcada pela disputa acirrada entre as duas equipes com empate em cinco a cinco no tempo normal e prorrogação e foi decidida nos pênaltis, com vitória das Leoas por 2 a 1). A Câmara Municipal congratula a equipe, desejando-lhes profícuas atividades.

SecretarialegislativaAta21ªord2019.